

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
Secretaria dos Conselhos Superiores

Conselho: CONSEPE	Processo: PA-9465/95
Assunto: Colação de Grau - Mudança de data	
Interessado: Solange Teixeira de Assunção e Outros	
Relator(a): Sebastião Pinto	
Câmara: Ensino	Parecer: 059/CE

I - Análise e Voto do Relator:

Trata o presente de solicitação das Comissões de formatura do Núcleo de Educação requerendo a colação de grau dos formandos de 1995 para o dia 28.12.95, sob os seguintes argumentos fativos:

I - Há toda uma programação com base na data acima uma vez que havia previsão no Calendário anterior da colação reallizar-se no mês de dezembro;

II - Há dificuldades para reunir as turmas para organização do evento em data posterior a dezembro;

III - Que muitas famílias de formandos que residem em outros estados já encontram-se com férias programadas para o mês de dezembro/95;

IV - Considerando a maioria dos discentes são favoráveis a data de 28.12.95;

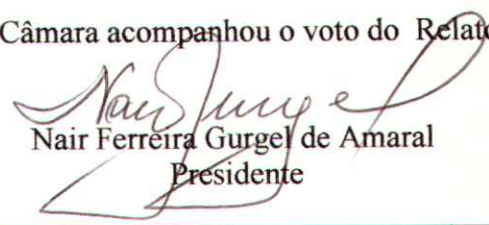
V - Considerando que não haverá problemas operacionais junto à DIRCA desde que as notas sejam entregues até 15.12.95 votamos favorável a aprovação da colação de grau na data requerida pelas Comissões de formatura.

S.M.J.
é o parecer.


Sebastião Pinto
Relator

II - Parecer da Câmara:

Na reunião do dia 10.11.95, a Câmara acompanhou o voto do Relator.


Nair Ferreira Gurgel de Amaral
Presidente

III - Parecer do Plenário:

Na 67ª sessão ordinária, de 16 de novembro de 1995, concedeu-se na forma regimental Vista do Processo ao Conselheiro discente Luciano de Jesus.


OSMAR SIENA
Presidente